



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 24-2023 de 14 de fevereiro de 2023.

"Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Ubá para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá-MG, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 54, 11 da Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público. A Comissão mencionada será composta pelos seguintes membros:

Diana Pereira da Silva Santos, matrícula 30

Gabriela Dahir dos Santos, matrícula 32

Luciano Lamarca, matrícula 34

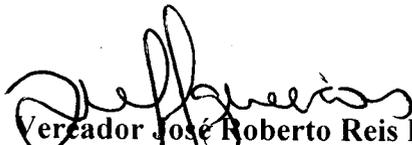
§ 1º - A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

§ 2º - A Comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 14 de fevereiro de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.